

TABELA DE VALORES

PME de 02 a 99 Vidas SEM Coparticipação

Válido a partir de 30/01/2019

Idade	AACL SP 200 [E]	AACL SP 500 [A]	AACL ABC 200 [E]	AACL ABC 500 [A]	AACL INT 200 [E]	AACL INT 500 [A]
00 a 18	95,89	124,74	97,11	126,32	128,67	167,36
19 a 23	105,48	137,21	106,82	138,95	141,54	184,10
24 a 28	116,03	150,94	117,50	152,85	155,70	202,51
29 a 33	150,82	196,20	152,74	198,69	202,39	263,24
34 a 38	165,91	215,82	168,02	218,55	222,63	289,56
39 a 43	190,79	248,19	193,22	251,34	256,02	333,00
44 a 48	238,49	310,24	241,52	314,17	320,03	416,25
49 a 53	310,04	403,32	313,98	408,42	416,04	541,12
54 a 58	403,05	524,31	408,18	530,95	540,85	703,46
59 ou +	573,54	746,09	580,83	755,54	769,62	1001,02

REDE CREDENCIADA

AACL SP 200, AACL SP 500

SP - Zona Leste

Hospitais

H 8 de Maio	(H,PS)
H Paranagua	(H,M,PS)
H Sta Clara V Matilde	(H,PSA)
H Sto Expedito	(H,PSA)

SP - Zona Norte

Hospitais

HSANP	(M,PSI)
-------	---------

SP - Zona Oeste

Hospitais

H Jardins	(H,PSA)
-----------	---------

SP - Zona Sul

Hospitais

H Mat Vida's	(M,PSI)
H Sao Rafael	(H)
H Vida's Alta Complexidade	(H,PSA)

Laboratórios

Ghelfond, Lab Cimerman, Lab Senne
Liquor, Lab Gimi, Lab Mello

AACL ABC 200, AACL ABC 500

SP - Zona Leste

Hospitais

H 8 de Maio	(H,PS)
H Paranagua	(H,PS)
H Sta Clara V Matilde	(H,PSA)
H Sto Expedito	(H,PSA)

SP - Zona Oeste

Hospitais

H Jardins	(H,PSA)
-----------	---------

SP - Zona Sul

Hospitais

SP - ABCD

Hospitais

H das Acacias - Santo André - SP	(H,PS)
H Vitalidade - Maua - SP	(H,PS)

SP - Grande SP - Oeste

SP - Zona Norte**Hospitais**

HSANP (M,PSI)

H Mat Vida's

H Sao Rafael

H Vida's Alta Complexidade

(M,PSI)

(H)

(H,PSA)

Hospitais

H N S de Fatima - Osasco - SP (H,M,PS)

LaboratóriosGhelfond, Lab Cimerman, Lab Senne
Liquor, Lab Gimi, Lab Mello**AACL INT 200, AACL INT 500****SP - Zona Leste****Hospitais**

H 8 de Maio (H,PS)

H Paranagua (H,PS)

H Sta Clara V Matilde (H,PSA)

H Sto Expedito (H,PSA)

SP - Zona Norte**Hospitais**

HSANP (M,PSI)

SP - Zona Oeste**Hospitais**

H Jardins (H,PSA)

SP - Zona Sul**Hospitais**

H Mat Vida's (M,PSI)

H Sao Rafael (H)

H Vida's Alta Complexidade (H,PSA)

SP - Interior**Hospitais**H Sao Francisco - Bragança Paulista - SP
(H,M,PS)**Legenda de Atendimentos****H:** Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **EL:** Exames Laboratoriais | **PA:** Pronto Atendimento | **PSI:** Pronto Socorro Infantil |**Rede Credenciada:**

- Int 200:** Os laboratórios depende dos procedimentos solicitados por isso divulgamos somente os hospitais.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES**Taxa de Cadastro**

- R\$ 35,00 por contrato.

Formação do Grupo

- PME de 02 a 99 vidas.
- Mínimo de 01 titular com vínculo, mais 02 dependentes.

Composição

- Titulares:** Titulares: Sócios, funcionários com vínculo (FGTS) e estagiários sem limite de idade.
- Dependentes legais:** cônjuge e/ou companheira, filhos solteiros naturais ou adotivos até 23 anos 11 meses e 29 dias e/ ou filhos inválidos sem limite de idade.
- Estagiários:** Aceitação mediante contrato de estágio.
- Entidades:** Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeita a análise para funcionários constante do FGTS.

Regras Gerais

- Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- Obrigatório informar o número da Declaração de Nascido Vivo de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) nascidos a partir de 1º de Janeiro de 2010. Este número consta nas certidões de nascimento emitidas a partir desta data.
- Empresa de segurança armada e motoboy: Não tem aceitação.

Mudança de Faixa Etária

- A proposta deve ser preenchida com a idade que o beneficiário possui na data de assinatura, caso haja alteração de faixa etária até o início de vigência do plano, a diferença de valores será cobrada na 1ª fatura.

Vigência / Vencimento

Data da assinatura	Início de vigência	Vencimento
De 01 a 05	Dia 10 do mês	Dia 10 do mês de vigência
De 06 a 10	Dia 15 do mês	Dia 15 do mês de vigência
De 11 a 15	Dia 20 do mês	Dia 20 do mês de vigência
De 16 a 20	Dia 25 do mês	Dia 25 do mês de vigência

De 21 a 25	Dia 30 do mês	Dia 30 do mês de vigência
De 26 a 31	Dia 05 do mês seguinte	Dia 05 do mês de vigência

Área de Comercialização / Utilização

- **AACL SP 200/500** tem abrangência de utilização e comercialização somente para São Paulo/Capital.
- **AACL ABC 200/500** tem abrangência de utilização e comercialização para: São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Guarulhos, Osasco e Mauá.
- **AACL INT 200/500** tem abrangência de utilização e comercialização para: São Paulo, Atibaia e Bragança Paulista.

Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa - fone 3293-3888 (setor de cadastro) - observando que inclusão de dependentes só em caso de nascimento, casamento, adoção.

Cancelamento do Contrato

- Por inadimplência por período superior a 60 dias cumulativos, nos últimos 12 meses, desde que o Contratante seja notificado até o 50º dia da inadimplência.
Por fraude comprovada;
Por Solicitação do cliente a qualquer momento, sendo que nos primeiros 12 meses da vigência, caberá a cobrança de pro-rata de 50% das mensalidades restantes para completar o primeiro ano de vigência.
Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- Idade limite para redução 74 anos.
- **A redução de carências de plano anterior será analisada pela operadora mediante o envio da documentação e cumprimento das regras abaixo:**
- Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;
- Para análise de redução de carência – não pode ultrapassar 45 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- Analisa a redução de carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, regulamentado e equivalente ao plano contratado, exceto para planos hospitalares Nipomed e outros cartões de descontos.
- **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos com os comprovantes de pagamento e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar carta de permanência emitida pela operadora;
- **Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta de permanência emitida pela operadora e cópia da carteirinha.
- **Ex – beneficiário das Classes Laboriosas PF ou PME:** a venda poderá ser feita através do corretor após 60 dias do cancelamento, desde que o beneficiário não tenha ficado com parcelas em aberto, as carências serão contratuais;
- Prazos de carência após análise de aceitação da operadora:

Tempo de plano anterior	Até 06 meses - Carência contratual	De 07 a 12 meses Tabela 01	De 13 a 24 meses Tabela 02	Mais de 24 meses Tabela 03
Grupo de carências	Prazos de carências			
0	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
1	30 dias	15 dias	24 horas	24 horas
2	90 dias	60 dias	30 dias	24 horas
3	120 dias	90 dias	30 dias	24 horas
4	180 dias	150 dias	120 dias	90 dias
5	180 dias	180 dias	180 dias	150 dias
6	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

Procedimentos / Eventos médicos ou hospitalares	
0	Atendimentos nos casos de emergência ou de urgência, caracterizados nos termos do artigo 35-C, inciso I ou II, da Lei nº 9.656/98.
1	Além dos atendimentos descritos acima, o Beneficiário adquire o direito a: a) atendimento, em prontos-socorros, gerais ou especializados, nos casos em que não se configure risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente; b) consultas médicas eletivas; c) exames, realizados em regime ambulatorial, de: análises clínicas em sangue, fezes e urina; radiologia simples (não contrastada); eletrocardiograma.
2	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito aos seguintes procedimentos/eventos, realizados em regime ambulatorial: a) mamografia; b) endoscopia digestiva alta; c) teste ergométrico; d) ultrassonografias; d) eletroencefalografia; exames oftalmológicos; e) fisioterapia.
3	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito aos seguintes procedimentos/ eventos, realizados em regime ambulatorial: a) demais exames de análises clínicas; b) cirurgias ambulatoriais de porte zero (com anestesia local); c) exames de anatomia patológica, colpocitologia e citopatologia, d) exames endoscópicos (cistoscopia, colonoscopia, broncoscopia, retossigmoidoscopia); e) provas de função

	pulmonar; líquido; mapeamento de retina; f) exames angiológicos de Doppler; fluxometria e investigação vascular ultrassônica; ecocardiografia; g) Holter; h) eletroneuromiografia. i) exames de citologia oncológica (papanicolau); j) densitometria óssea; l) exames radiológicos contrastados.
4	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito a: a) internações, clínicas e cirúrgicas, com exceção do previsto nos Grupos de Carência 5 e 6; b) laparoscopia c) tomografia computadorizada; d) coronariografia; ressonância magnética; d) tomografia computadorizada; e) com exceção daqueles previstos no Grupo de Carência 5, todos os demais exames para diagnóstico e tratamentos terapêuticos contratualmente cobertos
5	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito a: a) consultas/sessões com Psicólogo e/ou Terapeuta Ocupacional; b) consultas / sessões com Fonoaudiólogo; c) consultas/sessões com Terapeuta Ocupacional; d) consultas/sessões com Nutricionista; e) sessão de psicoterapia; f) diálise e hemodiálise em pacientes crônicos; g) procedimentos, clínicos ou cirúrgicos, relacionados aos transplantes listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS ou implantes e suas consequências; h) internações hospitalares psiquiátricas; i) internações hospitalares de portadores de doenças infecto-contagiosas de notificação compulsória, inclusive AIDS; j) hemodinâmica e angiografia digital; transfusões e hemoderivados; l) neurocirurgia e cirurgia cardíaca, acidente vasculo-cerebral; m) angioplastias em geral; n) quimioterapia e radioterapia; o) procedimentos cobertos com diretrizes de utilização, conforme definidos no Rol de Procedimentos e Eventos da ANS (tais como cirurgias esterilizantes, cirurgia refrativa, cirurgia bariátrica, dermolipectomia); p) procedimentos exclusivamente relacionados a planejamento familiar.
6	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, a Beneficiária, titular ou dependente, adquire o direito à cobertura de partos a termo.